



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.840/2017 =**  
**De 06 de novembro de 2017**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**,  
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as atribuições que lhes são conferidas, especialmente o disposto no artigo 64, VI – na Lei Orgânica do Município de Brotas, Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 19, 24 e 25, §1º da Lei Complementar Municipal nº 076, de 27 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos de nº 1.017/2016 de 08 de março de 2016, relatando a prática de crime disposto no artigo 482, “j” da Consolidação das Leis do Trabalho, pelos servidores Leonildo Martins e Euripedes Marques de Souza,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar, pela presente Portaria, Processo Administrativo, com relação aos servidores Leonildo Martins e Euripedes Marques de Souza, ficando nomeados para a resolução do feito os membros da Comissão Processante: **WLADALUCIA REGINA MATTENHAUER DE CAMPOS TAVARES** como Presidente, **ROSENI CRISTIANE BUENO GALES** como Secretária e o Senhor **MÁRIO LUIS BRODAY** como membro.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, em 06 de novembro de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**RICARDO VERONESE NETO**  
Chefe de Gabinete